

PORTARIA Nº 932/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento dos serviços do Contrato Administrativo nº 015/2025/MTPREV, conforme tabela a seguir:

PROCESSO EMPRESA	OBJETO	GESTOR FISCAL	VALOR TOTAL POR 60 MESES
		Titular:	
		Lilian Marcia Cunha de Moraes	
		Joilson Matricula: Ribeiro de Assis 342967	R\$ 433.285,20
MTPREV- Suprema Locação de Contratação de empresa especializada em locação de veículos	e para atender às demandas da Fundação Mato Grosso Previdência -MTPREV.	Matricula: Suplente:	
PRO- Veículos Leves		264096 Maycon	
2025/03167 Pesados Ltda		Lucian Rocha de Araújo	
		Matricula: 347271	

- Art. 2º A execução da Ordem de Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.
- §1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- §2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 17/09/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor -Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

(original assinado via SIGADOC)

Código de autenticação: 3f036cb3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar